

Nº 145/2026

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEINFRA, Jeferson Sandro Machado**, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da **pintura e revitalização da sinalização dos quebra-molas e das faixas elevadas para travessia de pedestres** existentes no município, e a padronização na altura do quebra-mola no bairro São Sebastião na rua Jose Coletto Gacia, proximo a rua Jose Gregorio de Oliveira, visando melhorar sua visibilidade, especialmente no período noturno e em condições de baixa luminosidade, proporcionando maior segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que relatam a necessidade de adequação e padronização do referido quebra-mola. Da mesma forma, a pintura e revitalização dos **quebra-molas e das faixas elevadas** são medidas importantes para garantir melhor visualização desses dispositivos de segurança, principalmente durante a noite.

É importante que os redutores de velocidade estejam dentro dos padrões técnicos estabelecidos, garantindo que cumpram sua finalidade de reduzir a velocidade dos veículos sem causar riscos ou transtornos aos condutores e passageiros.

Dessa forma, solicitamos que seja realizada uma **avaliação técnica do quebra-mola**, verificando sua altura, largura, sinalização e demais características, procedendo-se à adequação necessária para que fique devidamente padronizado e ofereça maior segurança aos moradores, pedestres, motociclistas e motoristas que utilizam a via.

Contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente para que a solicitação seja atendida, proporcionando melhores condições de segurança e mobilidade aos moradores do Bairro São Sebastião.



DOC: 1787672107

Plenário Milton Gomes Santana, 25 de Agosto de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP



DOC: 1787672107